REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1. SETOR REQUISITANTE

Assistente Administrativo

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de limpeza e higienização dos sofás localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS**.

2.1. Detalhamento do objeto

Prestação de serviços de **limpeza e higienização dos estofados localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS**, compreendendo **04 (quatro) poltronas e 01 (um) sofá grande de 06 (seis) lugares**.

O serviço deverá ser realizado **nas dependências da GRANFPOLIS** e compreender a remoção de poeira, sujeiras, manchas e demais resíduos, utilizando produtos, equipamentos e técnicas adequados ao tipo de tecido e material dos estofados, de modo a garantir sua correta limpeza e conservação, sem causar danos, manchas ou descoloração.

Após a execução, os estofados deverão ser entregues **devidamente limpos, higienizados e em condições adequadas para utilização**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 074/2026
SELEÇÃO Nº 074/2026

Com fundamento nas disposições da Resolução nº 04/2023, procedo a autuação e abertura do presente processo de seleção Nº 074/2026 destinado à contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de limpeza e higienização dos sofás localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS**.

Considerando o valor estimado previsto no Termo de Referência, a seleção da contratada será realizada pelo procedimento previsto no art. 8º e 9º da Resolução n. 04/2023.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 074/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

O processo de seleção tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de limpeza e higienização dos sofás localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS**.

1.1. Detalhamento do objeto

Prestação de serviços de limpeza e higienização dos estofados localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS, compreendendo 04 (quatro) poltronas e 01 (um) sofá grande de 06 (seis) lugares.
O serviço deverá ser realizado nas dependências da GRANFPOLIS e compreender a remoção de poeira, sujeiras, manchas e demais resíduos, utilizando produtos, equipamentos e técnicas adequados ao tipo de tecido e material dos estofados, de modo a garantir sua correta limpeza e conservação, sem causar danos, manchas ou descoloração.
Após a execução, os estofados deverão ser entregues devidamente limpos, higienizados e em condições adequadas para utilização.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de limpeza e higienização dos estofados justifica-se pela necessidade de manter em boas condições de **higiene, conservação e apresentação** os móveis localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS.

O local possui **04 (quatro) poltronas e 01 (um) sofá grande de 06 (seis) lugares**, utilizados diariamente por colaboradores, autoridades, representantes dos municípios associados e demais visitantes que frequentam a Associação.

A realização da higienização é necessária para a **remoção de sujeiras, poeira, manchas e demais resíduos acumulados pelo uso**, contribuindo para a conservação dos estofados, prolongando sua vida útil e proporcionando um ambiente mais limpo, agradável e adequado para recepção dos usuários e visitantes.

Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se necessária para assegurar a adequada **higiene, conservação e manutenção do ambiente de recepção da GRANFPOLIS**.

3. ESTIMATIVA DE VALORES

Valor estimado de R$ 800,00

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir capacidade técnica para a execução de serviços de **limpeza e higienização de estofados**;
- Disponibilizar profissionais capacitados para a realização do serviço;
- Utilizar **produtos, equipamentos e técnicas adequados** ao tipo de tecido e material dos estofados, evitando danos, manchas ou descoloração;
- Realizar o serviço **nas dependências da GRANFPOLIS**, mediante agendamento prévio com o responsável pela contratação;
- Executar a limpeza de **04 (quatro) poltronas e 01 (um) sofá de 06 (seis) lugares**;
- Responsabilizar-se pelos materiais, equipamentos, produtos e mão de obra necessários à execução do serviço;

- Zelar pela conservação dos móveis e das instalações da GRANFPOLIS durante a execução;
- Reparar eventuais danos causados aos bens da Associação em decorrência da execução inadequada do serviço;
- Concluir o serviço dentro do prazo estabelecido pela GRANFPOLIS;
- Emitir nota fiscal após a conclusão dos serviços, para fins de pagamento.
- Caso necessário, o fornecedor poderá realizar visita prévia na sede da Granfpolis para verificação das medidas e elaboração do orçamento.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada com **preço total para a execução dos serviços de limpeza e higienização dos estofados**, incluindo todos os custos necessários para a realização do serviço nas dependências da GRANFPOLIS. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço total**, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas.

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de limpeza e higienização deverão ser realizados **na sede da GRANFPOLIS**, após a autorização para execução, em data e horário previamente agendados com o responsável pela contratação. O serviço deverá ser realizado de forma adequada, utilizando produtos e equipamentos apropriados, deixando os estofados devidamente limpos e higienizados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir as condições estabelecidas no processo de contratação, realizando os serviços de limpeza e higienização dos estofados de acordo com as especificações, quantidades, prazos e demais condições acordadas, responsabilizando-se pela qualidade e adequada execução dos serviços. Deverá, ainda, fornecer todos os materiais, produtos e equipamentos necessários à realização do serviço.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas, devidamente assinadas, poderão ser entregues na sede da GRANFPOLIS ou encaminhadas por meio eletrônico para o e-mail apoio@granfpolis.org.br , até o dia 21/08/2026.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado via **depósito bancário ou boleto bancário**, após a conclusão dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	SEGURADORAS/FORNECEDORES	CNPJ	CORRETORA/CORRETOR	TELEFONE	E-MAIL
A	HIGIENIZO.AI	52.489.216-0001-66	GABRIEL PEDROSO	48 9189-0493	pedrosogabriel0100@gmail.com
B	HIGIEHEALTH PROTEÇÃO E LIMPEZA DE ESTOFAD	51.140.574/0001-04	NAIR SILVA	48 9144-1075	contato@higiehealth.com.br
C	A&G CLEAN	17.707.062/0001-30	ALESSANDRA	48 99969-1619	aegclean@gmail.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quan	Valor unit	Valor Tot	Valor Uni	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Prestação de serviços de limpeza e higienização dos estofados localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS, compreendendo 04 (quatro) poltronas e 01 (um) sofá grande de 06 (seis) lugares. O serviço deverá ser realizado nas dependências da GRANFPOLIS e compreender a remoção de poeira, sujeiras, manchas e demais resíduos, utilizando produtos, equipamentos e técnicas adequados ao tipo de tecido e material dos estofados, de modo a garantir sua correta limpeza e conservação, sem causar danos, manchas ou descoloração. Após a execução, os estofados deverão ser entregues devidamente limpos, higienizados e em condições adequadas para utilização.	Unidade	1	640,00	640,00	685,00	685,00	690,00	690,00
TOTAL					640,00		685,00		690,00

Florianópolis, 19 de agosto de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO Nº 074/2026

1. Justificativa:

De acordo com documentos que instruem o presente procedimento de seleção, a empresa HIGIENIZO.AI apresentou a melhor proposta, no valor final de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

A empresa vencedora apresentou todos os documentos e informações necessárias, nos termos da Resolução nº 04/2023.

O processo foi analisado pelo Diretor Administrativo e Financeiro que emitiu parecer favorável.

Com base em tais elementos, homologo o resultado do procedimento de seleção para a devida contratação com o fornecedor.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 074/2026
Processo Nº 074/2026
Objeto: Limpeza dos sofas da GRANFPOLIS
Fornecedor: HIGIENIZO.AI
CNPJ/CPF: 17.707.062/0001-30
Contato: GABRIEL PEDROSO Telefone: 48 99969-1619 E-mail: pedrosogabriel0100@gmail.com
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de limpeza e higienização dos estofados localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS, compreendendo 04 (quatro) poltronas e 01 (um) sofá grande de 06 (seis) lugares. O serviço deverá ser realizado nas dependências da GRANFPOLIS e compreender a remoção de poeira, sujeiras, manchas e demais resíduos, utilizando produtos, equipamentos e técnicas adequados ao tipo de tecido e material dos estofados, de modo a garantir sua correta limpeza e conservação, sem causar danos, manchas ou descoloração. Após a execução, os estofados deverão ser entregues devidamente limpos, higienizados e em condições adequadas para utilização.	Unidade	1	640,00	640,00
Total					640,00

Florianópolis, 19 de agosto de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 074/2026

Despacho

Com base nas atribuições previstas no art. 28 do Estatuto, autorizo a deflagração do processo de contratação do objeto constante da requisição n. 074/2026.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 074/2026

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor

HIGIENIZO.AI CNPJ 52.489.216-0001-66

os itens/serviços abaixo descritos, em conformidade com a Autorização de Fornecimento/Serviço, numero 074/2026

Iten	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
				640,00	640,00
1	Prestação de serviços de limpeza e higienização dos estofados localizados no hall de entrada da sede da GRANFPOLIS, compreendendo 04 (quatro) poltronas e 01 (um) sofá grande de 06 (seis) lugares. O serviço deverá ser realizado nas dependências da GRANFPOLIS e compreender a remoção de poeira, sujeiras, manchas e demais resíduos, utilizando produtos, equipamentos e técnicas adequados ao tipo de tecido e material dos estofados, de modo a garantir sua correta limpeza e conservação, sem causar danos, manchas ou descoloração. Após a execução, os estofados deverão ser entregues devidamente limpos, higienizados e em condições adequadas para utilização.				-
Total					**640,00**

Florianópolis 28/08/2026

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.489.216/0001-66 MATRIZ		10/10/2023

NOME EMPRESARIAL
52.489.216 GABRIEL BERKENBROCK PEDROSO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ERMILIANO CAVALCANTI	107	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.131-618	NOVA PALHOCA	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROSOGABRIEL0100@GMAIL.COM	(48) 9950-8249

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2026** às **14:01:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.